



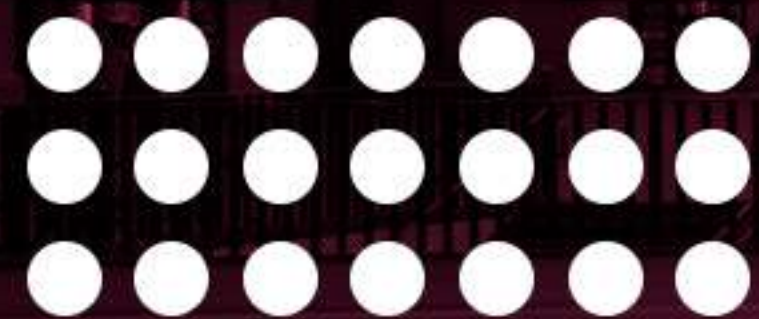
Guia Completo da Cidadania Italiana



cidadania **4U**



Introdução

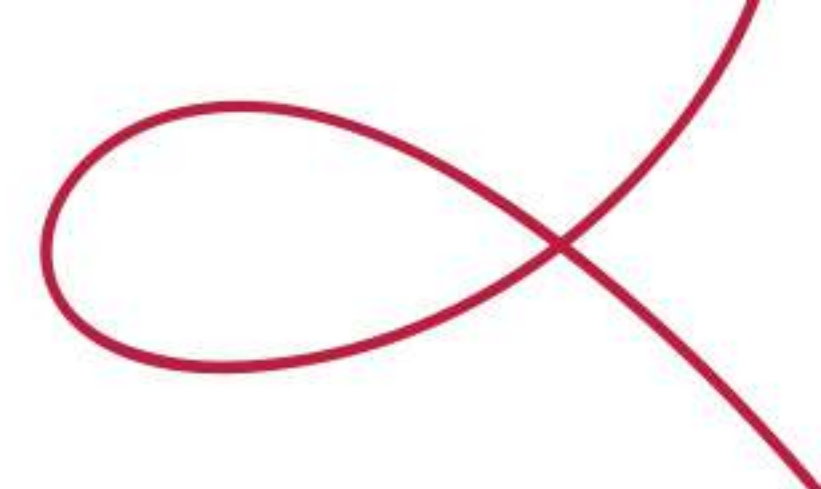


Atualmente no Brasil, existem cerca de 30 milhões de ítalo-descendentes, de acordo com dados da Embaixada Italiana. Sendo assim, o interesse pelo reconhecimento da cidadania italiana tem crescido consideravelmente nos últimos anos.

Naturalmente, as dúvidas sobre os processos são inúmeras. Como qual o valor, quem tem o direito, qual a maneira mais rápida de pegar o passaporte vermelho, entre outras.

Nesse eBook, você vai encontrar todas as informações necessárias para saber por onde começar e o que você deve fazer. Mesmo que você ainda não saiba se possui direito ou não. Além disso, você vai descobrir como lidar com a burocracia envolvida no processo e aprender a não cometer tantos erros no decorrer dele.





Daremos todos os passos para te deixar mais próximo do sonho da cidadania italiana e do passaporte vermelho.

Vamos juntos embarcar nessa jornada pela busca da sua cidadania?

É hora de se reconectar com os seus antepassados, confira!





**Quem tem direito à
cidadania italiana?**



O critério para obter a cidadania italiana é denominado jus sanguini. Mas o que significa isso?

Em suma, significa “direito de sangue”, ou seja, todo e qualquer descendente de italianos tem o direito de reconhecer a dupla cidadania, independente de qual geração esteja.

Assim, todo cidadão italiano passa a cidadania para seus descendentes. Por isso, caso o seu tataravô seja o italiano da família, ou qualquer outra pessoa de ascendência direta, o direito à cidadania existe.

Mas além da descendência, existem outras formas de obter a cidadania italiana.





Quais as vias para reconhecer a cidadania italiana?



1. Cidadania italiana por descendência



Conforme a lei italiana, descendentes italianos já são italianos, necessitam apenas reconhecer sua origem por meio de documentos para ter acesso aos mesmos direitos de um italiano nascido na Itália.

Nesse sentido, além do fato de não haver limite de geração para o reconhecimento, outro fator importante é não haver obrigatoriedade dos descendentes diretos já terem a cidadania reconhecida.

Em outras palavras, se sua avó for italiana, não é preciso que seu pai ou mãe reconheça a cidadania para que você tenha direito.

Assim como, não é obrigatório que o requerente tenha domínio do idioma italiano para solicitar o reconhecimento.





2. Cidadania italiana por casamento

A cidadania italiana por casamento pode ser feita de duas formas.

- 1 - Cidadania italiana por casamento;
- 2 - Naturalização do cônjuge por casamento.

Cidadania Italiana por casamento

É quando a obtenção do reconhecimento da cidadania italiana é aplicada às mulheres com matrimônio oficializado com um italiano até 27/04/1983, acontecendo de forma automática.



Naturalização do cônjuge por casamento

É quando a obtenção do reconhecimento da cidadania italiana é aplicada às pessoas, homens e mulheres, com matrimônio oficializado com uma pessoa que é cidadã italiana depois de 27/04/1983. O prazo médio de conclusão do processo é de 18 meses atualmente.

Mas para isso, as exigências são:

- 1-3 anos de casamento, caso não haja filhos;
- 2-1 ano e meio de casamento caso haja filhos;
- 3-A parte requerente da cidadania necessita comprovar um domínio intermediário da língua italiana por meio de um certificado de proficiência, equivalente ao nível B1.



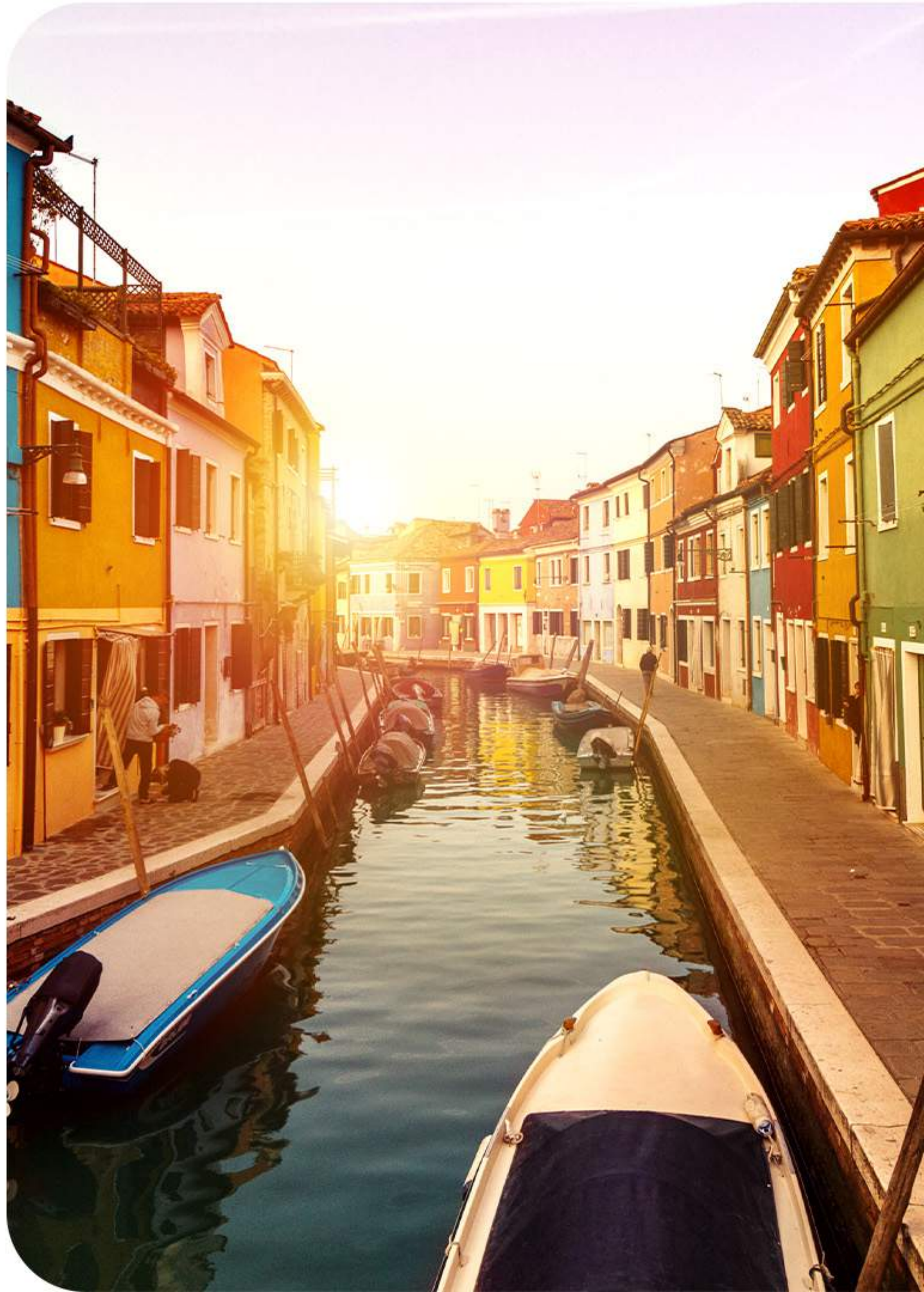


3. Cidadania italiana por residência em território italiano

Para pessoas estrangeiras que residem na Itália há no mínimo 10 anos, é possível solicitar o reconhecimento por residência. Vale destacar que esse prazo é válido para pessoas que não são cidadãos da União Europeia.

Pois pode haver diferença no tempo de concessão de cidadania por residência em alguns casos.

São eles:





- Para pessoas adotadas por cidadãos italianos antes de 1983: tempo de concessão de 7 anos;
- Adotados por italianos após os 18 anos: tempo de concessão de 5 anos;
- Para refugiados políticos: tempo de concessão de 5 anos;
- Apátridas ou pessoas que tenham prestado serviços ao país por determinado período: tempo de concessão de 5 anos;
- Para cidadãos que morem na Itália e sejam nascidos em um dos países pertencentes à União Europeia: tempo de concessão de 4 anos;
- Pessoas que sejam descendentes de italianos até o segundo grau ou que tenham nascido na Itália: tempo de concessão de 3 anos;





4. Cidadania italiana de nascimento no território italiano (ius solis)

Bem, esse caso engloba pessoas que sejam apátridas, tenham pais desconhecidos, ou ainda, que por alguma razão não tenham permissão para transmitir a cidadania aos descendentes.

Além disso, se aplica também aos filhos de pais desconhecidos que tenham sido abandonados em território italiano, portanto, não se sabe a cidadania originária.





5. Cidadania italiana por descendência (via materna)

A Cidadania Italiana via materna diz respeito aos filhos de mulheres italianas, casadas com estrangeiros nascidos antes de 1948. Elas não tinham direito ao reconhecimento da cidadania, portanto, também não transmitiam esse direito aos descendentes.

Em 1948, felizmente, a legislação sofreu modificações e as mulheres italianas retomaram o direito de transmissão da cidadania. Entretanto, vale destacar que, a lei aplicada desde então não possui efeito retroativo.





O que significa que, os descendentes dessas mulheres não conseguem reconhecer sua cidadania de forma administrativa, ou seja, por meio dos consulados.

A alternativa a isso é entrar com uma ação judicial na Itália. Porém, nesse caso é necessário fazer a contratação de um advogado apto a atuar na Itália e entrar com um processo judicial no país.

A boa notícia é que, fazemos tudo por você, sem que você precise se deslocar. Com advogados especializados no assunto e aptos a atuarem nesse tipo de processo.



cidadania **4U**



6. Cidadania por méritos e leis especiais



No caso da cidadania por mérito, ela pode ser concedida pelo Presidente da República, por exemplo, ou ainda, por meio da requisição de órgãos. Como uma forma de reconhecimento ao cidadão estrangeiro no país.

Com relação às leis especiais, a concessão da cidadania pode ocorrer no caso de:

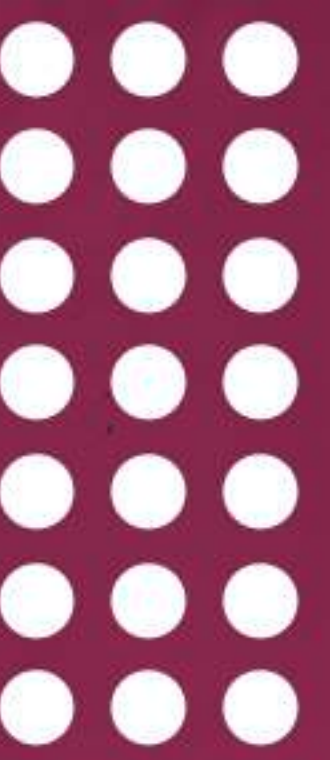




- Cidadãos que foram residentes no império Austro-Húngaro (1867-1918);
- Descendentes de cidadãos que foram residentes no império Austro-Húngaro (1867-1918);
- Beneficiários do Tratado de Paris, assinado em 1951;
- Descendentes do Tratado de Osimo, assinado em 1975.

Mas, além dessas, podem existir casos ainda mais específicos. Vale destacar então que, a busca e análise completa da documentação é sempre a melhor forma de investigar as possibilidades de reconhecimento.





Passo a passo para reconhecer a cidadania italiana



Passo 1 - Descubra se tem direito



O primeiro passo para reconhecer a cidadania italiana é conferir se realmente há o direito, já que podem haver alguns entraves no momento de realizar o processo, o que consequentemente guia a via que será escolhida para realização dele.

Para isso, por meio do nosso teste rápido no Cid, o nosso bot, você consegue saber de forma rápida e prática se tem ou não direito ao reconhecimento diretamente em seu WhatsApp. Faça o teste hoje mesmo, leva apenas alguns minutos e você já sai com o seu orçamento personalizado! **Clique aqui!**



Passo 2 - Busque os documentos para o processo de cidadania

Para dar andamento ao processo, é necessário fazer uma busca por todos os documentos originais requisitados. Essa busca envolve tanto o Brasil quanto a Itália, por isso a dificuldade de muitas pessoas em conseguir reunir toda a documentação.

Pois em alguns casos, será possível encontrar alguns documentos no cemitério onde ocorreu o sepultamento, outras no Arquivo Nacional, no caso de imigrantes italianos chegados ao Brasil durante a Grande Imigração, ou ainda, em Igrejas na Itália.

A depender da época em que foi feito o registro, a certidão de batismo era equivalente à certidão de nascimento. Ou seja, há muitos locais onde pode ser feita a busca pelos documentos.





Esse é um dos pontos a se considerar no momento de dar início ao processo, já que essa etapa demandará muitos recursos, como disponibilidade de tempo e dinheiro. Além de atenção redobrada para não cometer erros, pois isso pode significar mais dinheiro com retificações e busca de mais documentos entre os dois países.

Por isso que contar com uma equipe de especialistas em cada etapa do processo é tão relevante, pois ela se encarregará de toda a burocracia envolvida, deixando para você apenas o prazer em obter a tão sonhada cidadania europeia.

Como acontece aqui na Cidadania4u, onde o nosso lema é exatamente se responsabilizar pela parte técnica do processo e deixar você apenas com a responsabilidade de aproveitar a sua cidadania.



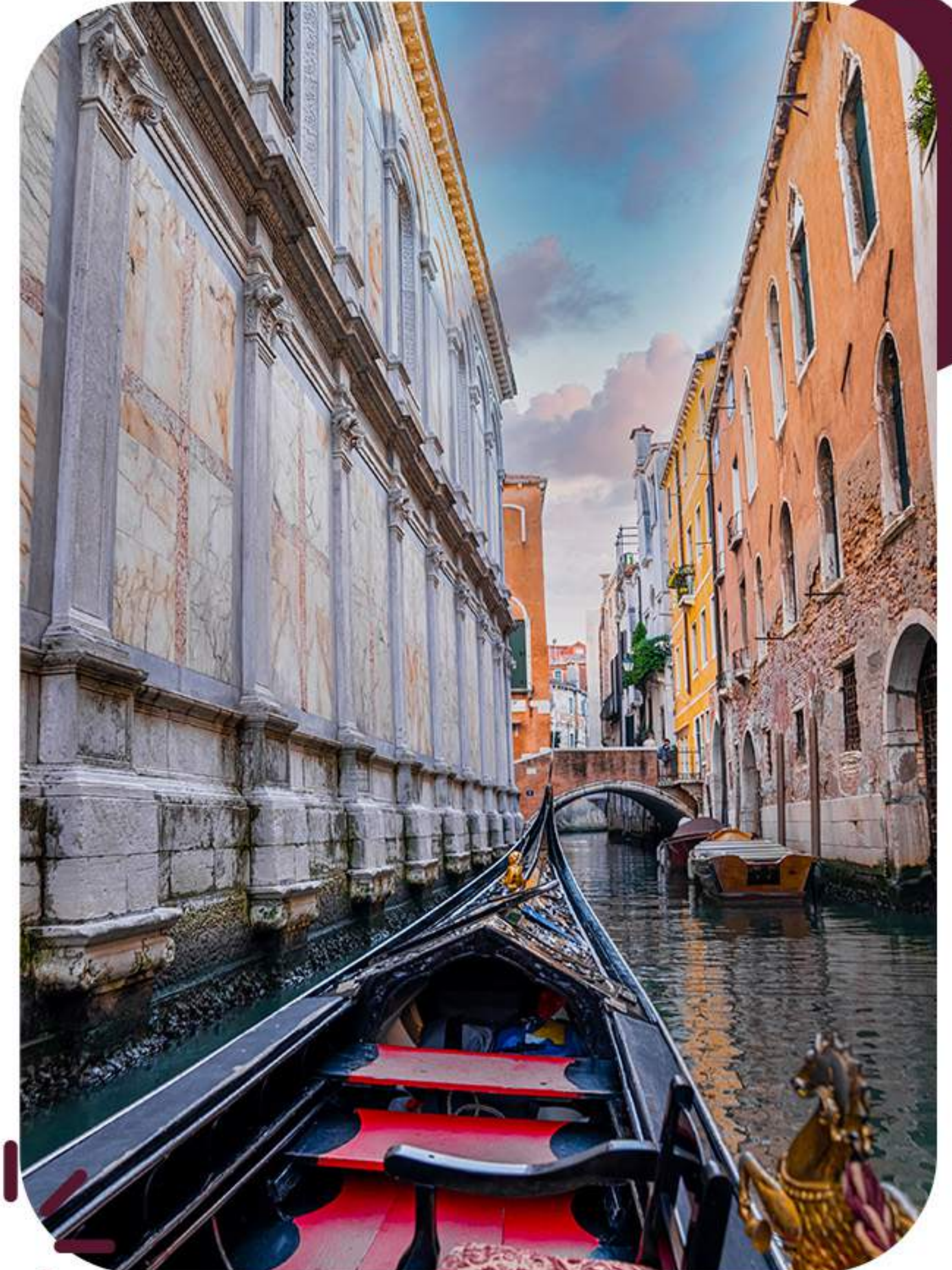
cidadania **4U**

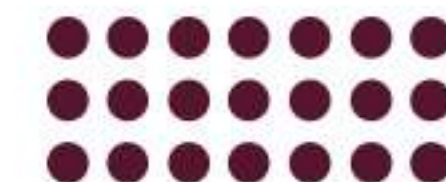
Passo 3 - Realizar possíveis correções



Na presença de erros na documentação, como, por exemplo, na grafia do nome ou sobrenome italiano, é preciso providenciar a correção, pois documentos assim não serão aceitos pelo consulado. Para isso, dirija-se a um cartório de registro civil, no caso de retificações simples. Ou ainda, no caso de retificações mais específicas, entre com uma ação judicial.

Nesses casos, é interessante avaliar o quão apto você está a fazer as correções de forma autônoma ou se necessita de ajuda especializada, pois não contratá-la pode significar mais gastos no futuro. Além disso, é preciso estar atento às exigências de cada Consulado com relação à documentação, pois há variações nelas, que impedirão o reconhecimento da cidadania se não forem cumpridas.





Caso das certidões em inteiro teor, que possuem um formato específico, que mostram de forma clara quando houve modificações em qualquer uma das informações da certidão, como erros corrigidos e afins.

Além do fato de que auxilia com documentos datados há muitos anos, já que essa versão é mais visual no momento de apuração dos erros e inconsistências que ele pode apresentar, envolvendo datas e nomes, por exemplo, que são os mais comuns em necessidade de retificações.



Passo 4 - Faça a tradução juramentada e o apostilamento das certidões



A tradução juramentada e o apostilamento configuram o penúltimo passo a ser seguido para a entrega dos documentos.

O Apostilamento de Haia, é uma espécie de selo colocado nas certidões do processo, ele certifica que os documentos são verdadeiros e que podem ser apresentados em órgãos internacionais. É exigido e emitido pelos países signatários da Convenção de Haia, como o Brasil.





Trata-se de um procedimento simples, e pode ser feito em diversos cartórios, com valores que variam conforme a cidade. Vale destacar ainda que, o apostilamento acontece duas vezes, uma antes e outra depois da tradução.

Já a tradução juramentada, é um processo que deve ser feito após a obtenção de todos os documentos necessários ao reconhecimento da cidadania italiana.

Isto é, após garantir que as certidões estejam emitidas em inteiro teor, como solicitado. O que significa um documento em versão mais completa, em que constam todas as informações, anotações e averbações do registro civil.

Logo após a etapa de tradução juramentada, será necessário fazer o apostilamento novamente.



Passo 5 - Dê entrada na sua cidadania italiana



Cumprindo as etapas anteriores, é chegado o momento de dar entrada de fato no processo de reconhecimento da cidadania italiana. No site do consulado responsável pela sua região é possível preencher o requerimento.

Vale destacar que, cada pessoa maior de idade deverá fazer o próprio requerimento, como no caso de processos realizados em família. Já no caso de filhos menores de idade, precisam ser indicados no momento do requerimento, para terem o reconhecimento dado juntamente ao dos genitores interessados.

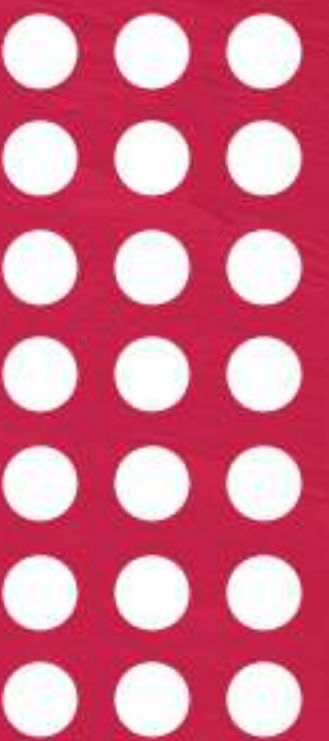


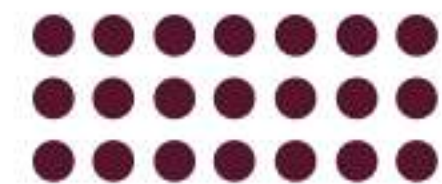
Com o pedido protocolado, considerando o tempo de espera na fila do consulado, é possível entrar com uma ação via judicial contra a fila. Já que o período de espera é maior que o previsto pela legislação italiana, que estabelece um prazo máximo de 24 meses para que um requerente receba a resposta da solicitação. Assim sendo, a via judicial auxilia que o prazo estipulado pela lei italiana seja cumprido.





**Cidadania italiana
pela via judicial ou
administrativa?**





A escolha por realizar o processo via judicial ou administrativa, aqui ou na Itália, depende do contexto de cada requerente. Isto é, do tempo que pode aguardar por uma resposta do consulado, disponibilidade de tempo e dinheiro para cuidar do processo, possibilidade de mudança de país, entre outros.

A via administrativa no Brasil possui um longo tempo de espera, já na Itália leva cerca de 90 dias, ou até de 3 a 6 meses. No caso da via judicial, que pode ser realizada sem sair do Brasil, o período para conclusão do processo varia entre 6 meses e 2 anos.



cidadania **4U**





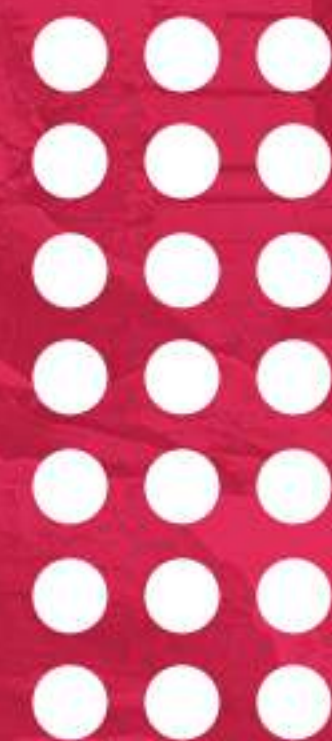
A via judicial ainda representa um ótimo custo-benefício. Pois, apesar do valor de investimento ser mais alto, dada a quantidade de especialistas e serviços envolvidos, quando se reúne um grupo de cerca de dez pessoas da mesma família, esse valor pode cair em até 70% para cada integrante.

Dessa forma, a opção pela via judicial ou administrativa deve ser muito bem avaliada de acordo com o contexto dos requerentes.





Documentos para ciudadanía italiana





A lista de documentos para a cidadania italiana pode variar dependendo do contexto, bem como das exigências do Consulado em que o processo será realizado.

No entanto, independentemente da quantidade de documentos a serem entregues para dar início ao processo de reconhecimento, todos os documentos devem estar devidamente traduzidos (tradução juramentada) e apostilados (Apostila de Haia), além disso, existem alguns documentos imprescindíveis e, portanto, comuns a todos os processos.

São eles:



cidadania **4U**



- Árvore genealógica;
- Certidões de casamento;
- Nascimento;
- De óbito, caso haja;
- Certidão negativa de naturalização (CNN) do dante causa;
- Comprovante de residência.

Vale salientar que quanto mais indivíduos existirem entre você e a pessoa que saiu da Itália, maior o número de documentos, uma vez que é necessário comprovar a ligação familiar de todas as gerações até você.



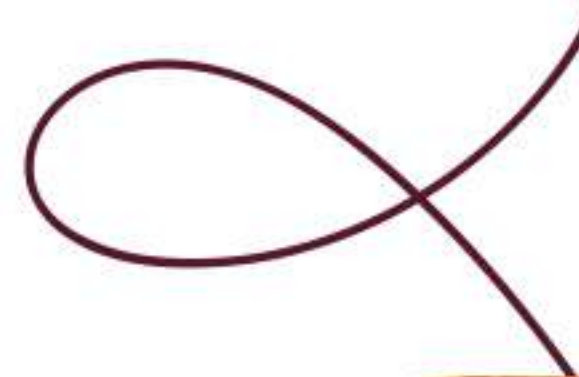
Processo no Brasil vs na Itália





O processo de reconhecimento da cidadania italiana iniciado no Brasil acontece por meio dos Consulados Italianos responsáveis por cada região. Vale destacar que o número de Consulados é diferente e inferior ao número de estados existentes no país. O que significa que um Consulado pode atender a mais de uma região, nesse sentido, é importante estar atento a qual Consulado atende determinado estado.

Sendo assim, essa é a forma mais comum de dar início ao processo. Por meio da inscrição na fila do Consulado Italiano, que considera a ordem de solicitação dos requerentes. E devido à alta demanda de solicitações, é comum esperar entre 4 e 12 anos para ser convocado para a entrega da documentação.





Para se inscrever e entrar oficialmente na fila, é necessário preencher a ficha de requerimento para reconhecimento da cidadania italiana, de forma online no site do Consulado. Vale destacar aqui que existem seis Consulados Italianos no Brasil atualmente, além da Embaixada da Itália em Brasília. São eles:

Consulado de Belo Horizonte: atende Minas Gerais;

Consulado de Curitiba: atende Paraná e Santa Catarina;

Consulado de Porto Alegre: atende o Rio Grande do Sul;

Consulado de Recife: atende Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe;

Consulado do Rio de Janeiro: atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;

Consulado de São Paulo: atende aos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre.





Neste primeiro momento, é solicitado que se informe apenas os dados do dante causa e do requerente. Feito isso, o acompanhamento do andamento da fila de convocação é feito pelo site do consulado. Somente quando convocado é necessário apresentar toda a documentação.

Para se preparar para esse momento, todas as informações e instruções sobre valores e documentos também se encontram no site. É importante se atentar para a lista de documentação que consta lá, pois pode haver variações a depender do consulado.



Após a convocação e entrega dos documentos, dá-se entrada no processo administrativo, onde se requer a concessão da dupla cidadania, e aguarda a aprovação dela. Com processo deferido, é possível solicitar, também via Consulado, o passaporte italiano.

Porém, essa não é a única forma de reconhecer a cidadania italiana no Brasil. Existe também a possibilidade de realizar o processo via judicial, ou ainda, com a judicialização contra fila, como também é chamada.

Situação essa em que necessariamente precisará contar com especialistas. Pois nesse processo é necessário contar com advogados que atuam diretamente na Itália. Além de uma equipe multidisciplinar que compreenda todas as variáveis do processo.





Nesse cenário, os advogados irão defender o direito dos requerentes de conquistarem sua dupla cidadania no prazo médio de dois anos e de forma segura, diferentemente da via administrativa.

Vale destacar que, essa via necessita da atuação de uma equipe multidisciplinar e altamente especializada. Pois são muitas áreas de conhecimento envolvidas, especialmente de credenciamento junto às autoridades legais. O que torna mais complicado para um descendente realizar tudo sozinho.

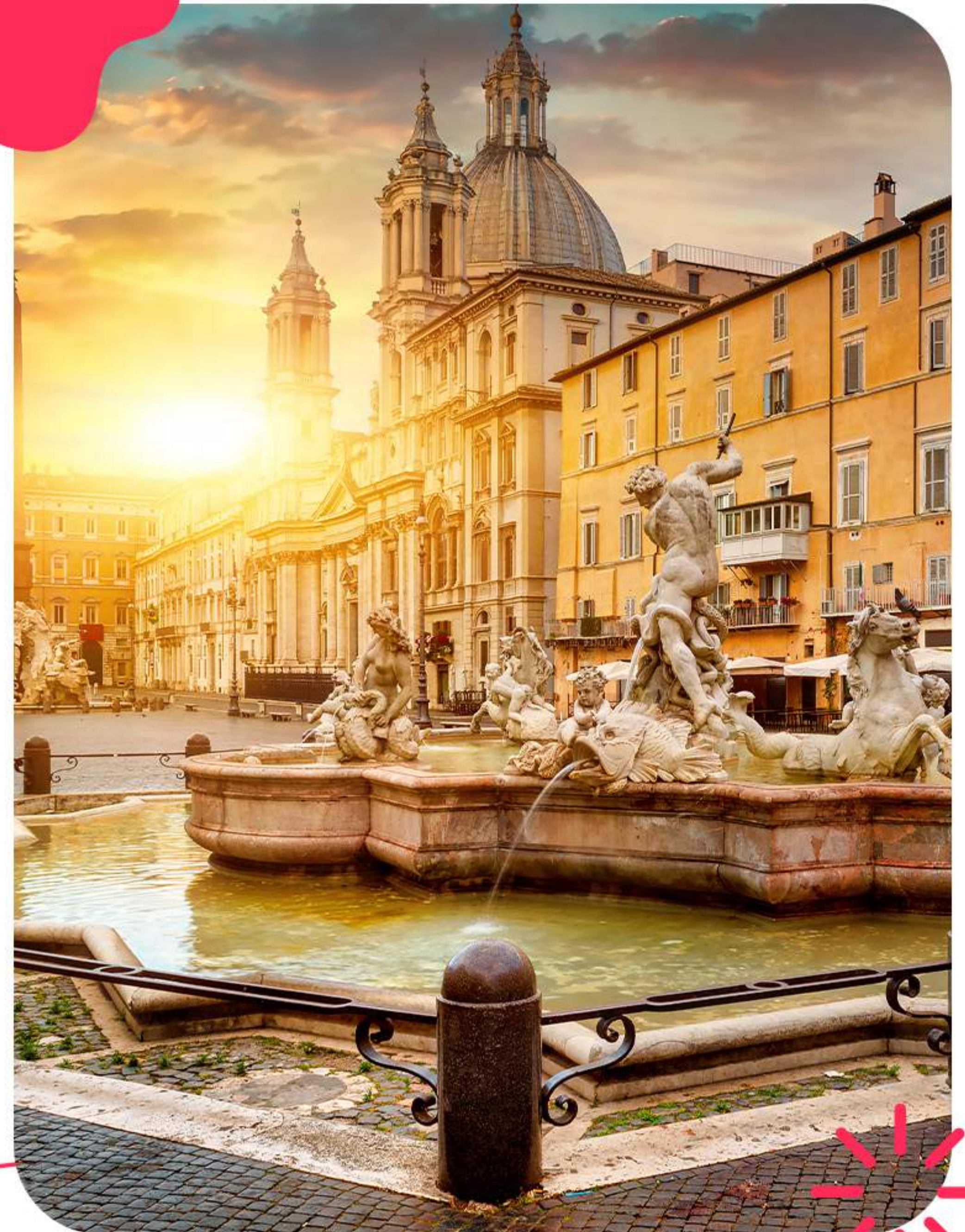
Já o processo de reconhecimento da cidadania italiana na Itália requer alguns pré-requisitos para ser realizado, como o interessado estar residindo no país da bota. Dessa forma, é necessário fixar residência na Itália por um período.





Para isso, será necessário estar munido do contrato de aluguel, além de realizar a Inscrição Anagráfica, o pedido de residência naquela comuna. Este pedido é realizado no Ufficio Anagrafe, o que permitirá que você seja inscrito na lista de moradores da comuna.

Feito isso, é necessário esperar as visitas do chamado Vigile Municipale, que irá até o endereço informado para confirmar a veracidade da informação que você ofereceu sobre a residência. Portanto, é necessário estar em casa no momento da visita, nada de mochilar pelo país enquanto aguarda. Já que essa visita pode acontecer a qualquer momento após o protocolo do seu pedido de Inscrição Anagráfica.



Após a passagem do *Vigile*, o processo de reconhecimento da cidadania será feito no *Ufficio Dello Stato Civile*, onde deverão ser entregues todos os documentos traduzidos e apostilados. Cumprida também essa etapa, o responsável pelo *Stato Civile* irá transcrever para o livro de registro do comune todas as informações contidas nas certidões.

Neste momento, a cidadania é de fato reconhecida. Tornando você apto a emitir a carteira de identidade e o passaporte italiano.





Quanto custa para tirar cidadania italiana?





Dizer ao certo quanto custa para tirar cidadania italiana pode soar errôneo, já que o contexto pode diferir bastante de requerente para requerente. Isto é, envolvendo toda a busca por documentos e certidões, as traduções juramentadas e os apostilamentos.

Além da opção por contratar ou não uma assessoria especializada que pode poupar erros e perda de tempo que podem ter consequências financeiras ainda mais altas.

No entanto, processos via administrativa no Brasil, realizados por meio dos consulados, costumam variar em torno de R\$10.000 no total. Já aqueles realizados por via judicial, por exemplo, podem variar entre R\$10.000 e R\$30.000 no total.





No caso de processos feitos via administrativa diretamente na Itália, os custos se elevam, pois envolvem gastos além da documentação. Como os custos do aluguel e passagem aérea, o que pode ultrapassar R\$35.000.





Vantagens de ter cidadania italiana

XXXXX
XXXXX



O processo pode ser burocrático até a concessão do reconhecimento da cidadania italiana, mas as vantagens em ter esse direito reconhecido são uma ótima motivação para ir até o fim dele. Algumas dessas vantagens são:

- **Trabalhar ganhando em euro**

Quem possui cidadania italiana pode aplicar para trabalhos em território europeu muito mais facilmente. Assim, seu leque de possibilidades aumenta imensamente. Já que, além das vagas brasileiras, também poderá concorrer às vagas dos países da União Europeia;



- **Viajar para mais de 180 países com menos burocracia**

O passaporte italiano é um dos mais poderosos do mundo, pois flexibiliza, por exemplo, a entrada e saída de países que costumam pedir vistos. Caso dos Estados Unidos e Canadá. Se você gosta de viajar, vai amar ter essa vantagem.

- **Cidadania Italiana como herança familiar**

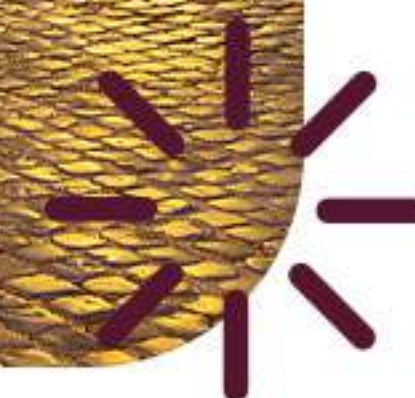
Já pensou em proporcionar para seus filhos um futuro melhor, com segurança, cultura e acesso à saúde? Reconhecer sua cidadania italiana trará esses benefícios aos seus filhos, assim como ao seu cônjuge.





● Economia mais estável

Apesar de a Itália não ser um país perfeito, pois nenhum é, a qualidade de vida é admirável, com um IDH entre os melhores do mundo. Mesmo com uma bela carga de impostos, os preços no continente europeu são mais justos que no Brasil.





**Glossário: todas as
palavras e siglas que
você precisa conhecer**





● **Agenzia delle Entrate**

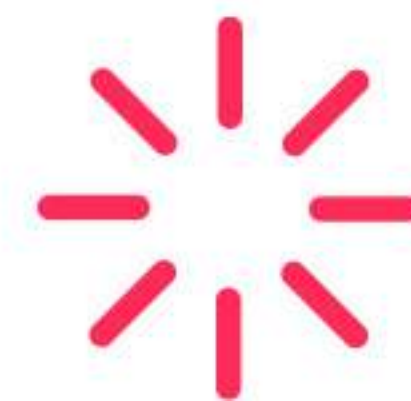
Órgão público administrativo que emite o codice fiscale, equivalente ao nosso CPF na Itália, a tessera sanitaria para acesso ao sistema de saúde italiano, entre outros. Atua também atua no controle e fiscalização tributária, assim como a Receita Federal no Brasil.

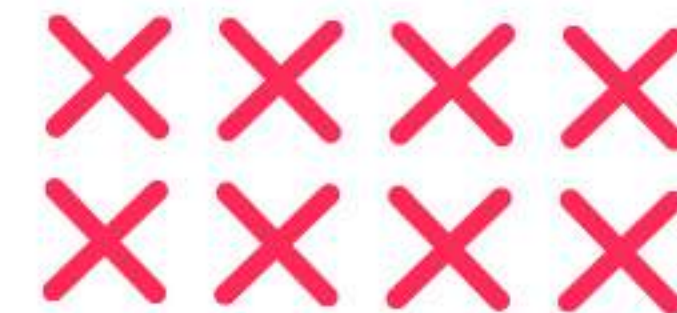
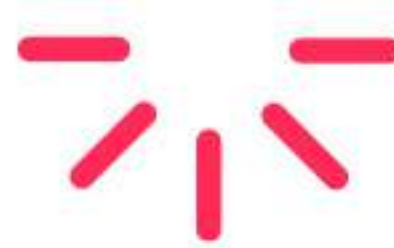
● **AIRE**

Anagrafe Degli Italiani Residente All'Estero, identificada na maioria das vezes pela sigla AIRE, é um cadastro que contém os dados de cidadãos italianos residentes no exterior, fora da Itália, por 12 meses ou mais.

A inscrição e atualização de registros civis, endereço e outros dados importantes é um direito e um dever do cidadão italiano. Ítalo-brasileiros que tiveram sua cidadania italiana reconhecida e continuaram morando no Brasil, ou ainda, em outro local fora da Itália.

Assim, precisam estar com sua inscrição no AIRE em dia para ter acesso aos serviços consulares, direito ao voto, emissão de passaporte, entre outros.





● Antenato

Ancestral ou antepassado italiano. Apesar de a palavra dar a entender que se trata de um parente muito distante, na verdade, o antenato é o familiar que vem antes de você na árvore genealógica, diferente do dante causa.

● Anagrafe

Registro da população italiana. O Ufficio dell'Anagrafe, departamento do governo italiano presente em cada comune, é responsável por documentar a população residente em território italiano (APR) e no exterior (AIRE).

Apostila/Apostilamento de Haia

É uma convenção estipulada em 2016 entre vários países na cidade de Haia, na Holanda. Trata-se de um carimbo ou um selo que atesta a autenticidade de um documento emitido em um país, tornando-o válido em outros países membros da convenção.





Portanto, quando um documento brasileiro é traduzido e apostilado em um processo de cidadania italiana, significa que ele terá validade e autenticidade na Itália e que os dados que constam naquele documento são verdadeiros.

Vale destacar que, pode ser feito em qualquer cartório autorizado no país, independente de ter sido o cartório emissor do documento.

● **Árvore genealógica**

É uma esquematização da organização familiar em um desenho com ramificações que ligam os antepassados aos seus descendentes. Essas ramificações é que dão sentido ao nome “árvore genealógica”, pois crescem de baixo para cima e para as laterais conforme vão sendo acrescentados nomes e datas de nascimento e morte de parentes, seus cônjuges e filhos.

A árvore genealógica é um dos primeiros e mais importantes passos para traçar a história familiar e descobrir a ramificação que liga um antenato italiano aos seus descendentes em linha reta, aos quais foi transmitido o direito à cidadania italiana.





● Carta d'Identità

Documento italiano equivalente ao RG brasileiro, um dos mais importantes para um cidadão italiano, pois comprova sua cidadania. A "carteira de identidade italiana" é emitida no comune de residência, portanto, é obrigatório ser residente na Itália para poder emitir a carta d'identità.

Atualmente os comunes emitem a versão eletrônica, contendo um chip que dá acesso a diversos serviços públicos com o mesmo documento.

● Carta-convite

A Lettera d'invito ou carta-convite é um documento necessário para que um cidadão estrangeiro possa ficar hospedado na casa de outro cidadão que resida legalmente na Itália. A carta-convite é obrigatória para poder entrar na Itália e ficar hospedado na casa de outro estrangeiro ou italiano, normalmente um amigo ou familiar.

Vale destacar que a carta-convite difere da Declaração de Hospitalidade, necessária para fixar residência na casa de um cidadão italiano durante o processo da cidadania italiana.



● **Certidão Negativa de Naturalização**

A Certidão Negativa de Naturalização (CNN), é um documento emitido pelo Ministério da Justiça do Brasil para comprovar que o imigrante italiano não se naturalizou brasileiro. Esse é um dos documentos obrigatórios para o processo de cidadania, garantindo que o dante possa transmitir a sua cidadania.

● **Certificato di Battesimo**

É a certidão de batismo, emitida pela Paróquia onde o foi realizado o sacramento. A certidão de batismo é utilizada em substituição da certidão de nascimento quando esta é inexistente. Isso se dá porque até o ano de 1870, os registros de nascimento eram feitos pela igreja da Comune, mas após essa data o registro civil se tornou obrigatório nas prefeituras.

Se o dante nasceu antes de 1870, é muito provável que a certidão de nascimento não constará nos arquivos do Ufficio dello Stato Civile. Sendo assim, o documento que comprova data, local de nascimento e o nomes dos pais dele é a certidão de batismo. Para o processo de cidadania ela deve ser original, com reconhecimento da assinatura do pároco por parte da Cúria Episcopal competente.





● **Codice Fiscale**

O codice fiscale é um documento similar ao CPF brasileiro que serve para fins fiscais, entre outros serviços como a emissão da carta d'identità, abertura de conta bancária, entre outros. É emitido pela Agenzia delle Entrate e está entre os documentos italianos mais importantes para quem vai morar na Itália.

● **Comune e comuni**

Comune é o que chamamos de município no Brasil, um território com autonomia administrativa. Comune também é como chamamos a sede administrativa local e onde acontece a maior parte de um processo administrativo de cidadania italiana, tendo departamentos como o Ufficio dell'Anagrafe, imprescindíveis para o andamento do processo.



● **Consulado**

É uma representação administrativa e diplomática de um país dentro de outro território.

O cidadão de uma determinada nacionalidade tem como direito garantido em tratados internacionais, o acesso à assistência e a proteção de direitos humanos através do consulado que representa seu Estado dentro do país onde está residindo ou mesmo viajando.

Através dele é possível emitir documentos, solicitar auxílio sobre a estadia no país estrangeiro, se comunicar com o país de origem, entre outros. É o órgão ao qual recorreremos para realizar o processo administrativo de reconhecimento de cidadania italiana.

● **Dante Causa**

É como é chamado o antepassado italiano que dá origem à busca pelo reconhecimento da cidadania italiana. Ou seja, é o italiano que veio para o Brasil, teve filhos e iniciou uma linhagem de familiares com direito à cidadania italiana, é quem dá a causa.





● Dichiarazione di ospitalità

A declaração de hospitalidade é um documento necessário para quem ficará hospedado na casa de outra pessoa durante o processo de cidadania italiana via administrativa na Itália. Nesse caso, o anfitrião deve apresentar a declaração na polícia local e o mesmo documento é apresentado pelo requerente à comuna para fazer o pedido de residência.

● Emigração

É a saída de um indivíduo de seu país de origem para viver em outro território. Um antenato italiano que veio para o Brasil emigrou da Itália, seu país natal, e se tornou imigrante aqui.

● Estratto per Riassunto dell'atto di matrimonio

É equivalente à certidão de casamento brasileira. Apresenta informações mais completas que um Certificato di Matrimonio.



● **Estratto per Riassunto dell'Atto di Nascita**

Certidão de nascimento italiana, emitida pela comuna onde o indivíduo é natural ou onde o registro foi transcrito. Esta certidão precisa constar o nome dos genitores para ser utilizada no processo de cidadania italiana.

● **Imigração**

Ato de entrada e permanência em um país diferente do território de origem. Quando um antepassado saiu da Itália e veio morar no Brasil, diz-se que ele imigrou para o Brasil, tornando-se um imigrante italiano.

● **Inteiro teor**

É a emissão de certidões com mais detalhes e informações transcritas do documento original, o livro do registro civil. É muito mais completa do que certidões de breve relato, comumente vistas. A emissão de certidões de inteiro teor é um passo imprescindível para o processo de cidadania italiana e podem ser solicitadas em um Cartório de Registro Civil.



● **Jus sanguinis**

Significa “direito de sangue” e é mencionado sempre referindo-se à transmissão da cidadania italiana. A Itália considera que descendentes de italianos, sem limite de gerações, têm direito à cidadania italiana pelo princípio do jus sanguinis, direito de sangue, ou ainda por descendência.

● **Jus solis**

Significa “direito de solo”, aplicável ao cidadão que nasceu em determinado país, sendo filho de estrangeiros. A Itália prevê a cidadania jus soli em casos de apátridas, filhos de pais desconhecidos e quando há impossibilidade da transmissão da cidadania dos genitores. Entretanto, há algumas regras a serem seguidas para que esse direito seja concedido.

● **Migração**

Deslocamento populacional de um local para outro, região ou país, por diversas razões. Como:

- 1 - Crises econômicas;
- 2 - Guerras;
- 3 - Pobreza;
- 4 - Busca por melhores oportunidades em intercâmbios e trabalho.





● Nacionalidade

É a relação entre o indivíduo e uma nação, seja a sua nacionalidade de origem, ou ainda, aquela adquirida de forma secundária. Nessa relação entre indivíduo e Estado, estão estabelecidos direitos e deveres a serem cumpridos entre ambas as partes.

● Não renúncia ou Non rinuncia

Documento emitido pela Itália para comprovação de que um cidadão não renunciou à cidadania italiana, o que garante que não houve interrupção na transmissão da cidadania aos descendentes em linha reta. A Attestazione Di Mancata Rinuncia Alla Cittadinanza Italiana é solicitada pela comune ao consulado italiano para fins burocráticos.

● Passaporte

É o documento oficial de um estrangeiro que viaja para outro país ou está em processo de migração. É por meio do passaporte que o cidadão poderá ser identificado, acessar outros países e comprovar que está dentro da lei.





● Naturalização

A naturalização se trata da aquisição de uma cidadania diferente daquela de origem do indivíduo, através da concessão do Estado onde o cidadão vive. A naturalização é diferente da cidadania por descendência quando é feito um reconhecimento de um direito adquirido pelo sangue. Na naturalização, a pessoa precisa se manifestar, deixando clara a sua vontade em se tornar cidadã daquele país e proceder conforme a lei nacional para a naturalização.

● Permesso di soggiorno

É uma autorização de permanência em território italiano. Vale destacar que, há mais de um tipo de permesso di soggiorno. São eles:

- 1 - Motivo familiar;
- 2 - Motivo de estudo;
- 3 - De trabalho;
- 4 - Para reconhecimento da cidadania italiana.

Neste último caso, chama-se *Permesso di soggiorno in attesa della cittadinanza*: permissão ao descendente italiano em processo de reconhecimento de sua cidadania para ficar na Itália pelo período necessário para que seu processo seja concluído.



● Tesserata sanitaria

Semelhante ao cartão do SUS, é por meio dela que os cidadãos residentes legalmente na Itália têm acesso ao chamado Servizio Sanitario Nazionale (SSN).

● Tradução juramentada

Realizada por um tradutor público habilitado para este fim. A tradução juramentada dos documentos para o processo de cidadania italiana é imprescindível, pois terá fé pública. Será necessário a tradução para a língua italiana de todas as certidões de nascimento, casamento, divórcio, óbito e a CNN, como mencionamos acima.

● Ufficio Anagrafe

Departamento do governo italiano responsável pelos registros e atualização de dados de italianos residentes na comune. É também o órgão que emite documentos como carta d'identità e certificado de residência.





● **Ufficio di Stato Civile**

Semelhante aos Cartórios de Registros Civis do Brasil, é o departamento do governo italiano que realiza registros de nascimento, casamento, óbito, entre outros. Além disso, é responsável também por manter atualizados todos os dados civis dos cidadãos.

● **Vigile**

Agente da polícia da comune que, dentre outras funções, é quem realiza a visita à casa do requerente da cidadania italiana que viaja ao país para realizar o processo via administrativa na Itália. A visita do vigile tem o intuito de atestar a verdade no que foi declarado à comune em relação ao local de residência e a legalidade da permanência do cidadão em território italiano.





**Por que contar com
uma assessoria para
reconhecer sua cidadania?**





A função de uma consultoria para cidadania italiana é ficar com toda a parte burocrática, independente da via escolhida por você, seja no Brasil ou na Itália. Assim, você poderá aproveitar cada etapa dessa jornada de descobertas que envolve a cidadania italiana e, ter no seu dia a dia:

- **Velocidade**

Pois com ajuda especializada nesse tipo de processo, conhecedora dos procedimentos e ações necessárias para o sucesso dele haverá uma mudança na velocidade com que o procedimento fica realmente pronto para ser analisado, em comparação a quando não se conhece muito bem os termos para o reconhecimento e por consequência tem-se alguns erros no decorrer dele.





● Comodidade

Por mais que estejamos falando aqui sobre um verdadeiro sonho, que é poder ter sua cidadania reconhecida, sabemos que nem todo mundo tem disponibilidade de tempo e recursos para procurar e buscar por documentação, por exemplo, aqui e na Itália. Sendo assim, ao contratar uma assessoria você tem a garantia de não precisar se locomover tanto para ter o que precisa para concluir o seu processo.

● Economia

Você economiza tempo e energia empregada para cumprir todos os requisitos exigidos. Além da questão financeira, com valor de passagens para deslocamento e retificações de documentação, por exemplo. Então, mesmo contratando uma consultoria, você conseguirá mitigar gastos.





● Segurança

Como a documentação exigida nesse tipo de processo é bastante extensa, é comum se perder entre prazos e detalhes da documentação. Nesse contexto, a consultoria migratória te proporcionará maior segurança que tudo será feito corretamente e os prazos serão respeitados.

Existe também a possibilidade de você desejar fazer o seu processo diretamente na Itália, o que pode se tornar uma dificuldade para quem não fala o idioma, apesar de não ser um impedimento, vale destacar.

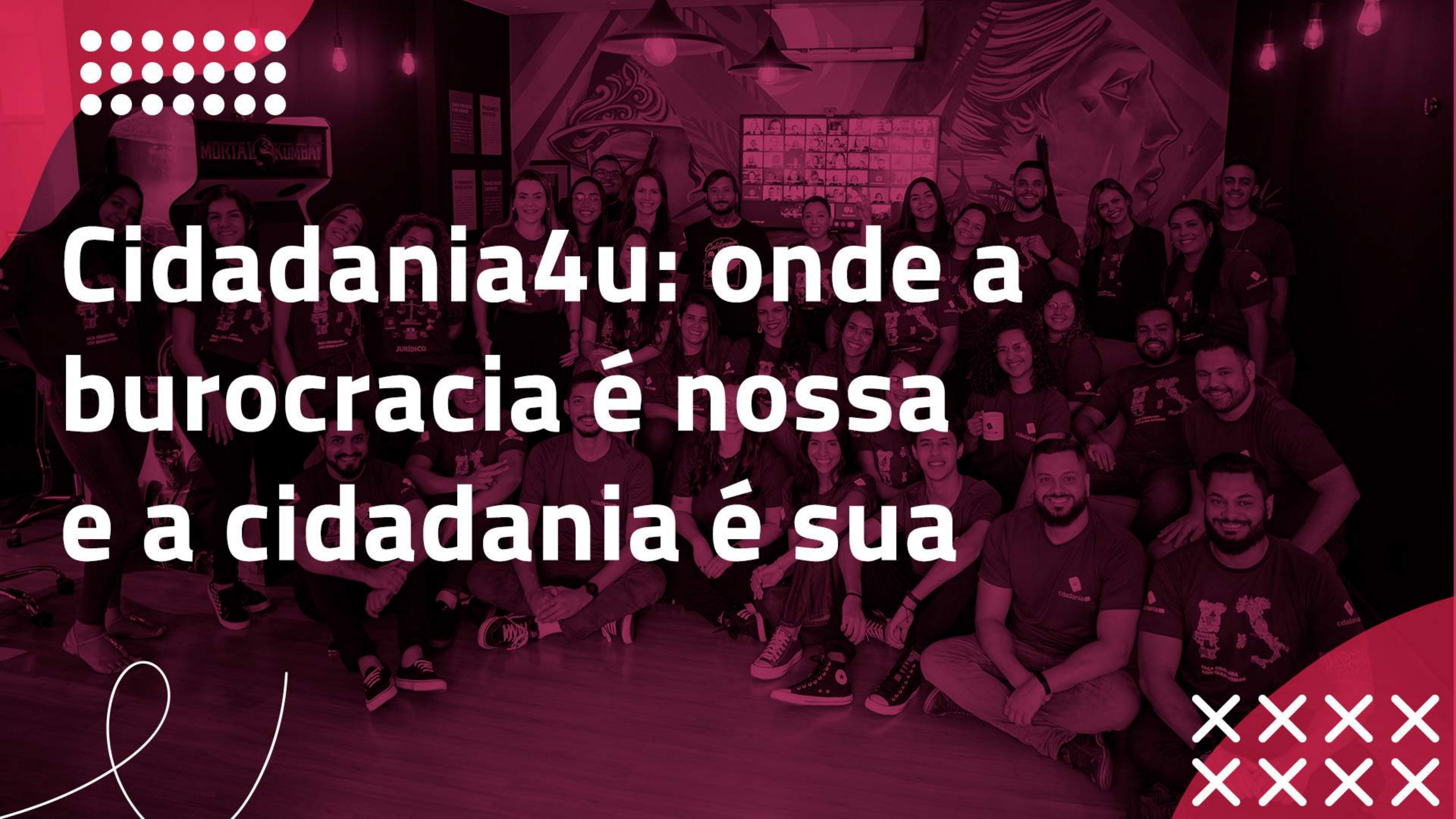
Além disso, ela pode ter uma interface maior com os órgãos públicos envolvidos, o que te traz um detalhamento de como o seu processo está caminhando, em que etapa se encontra.



● Conexão com a ancestralidade

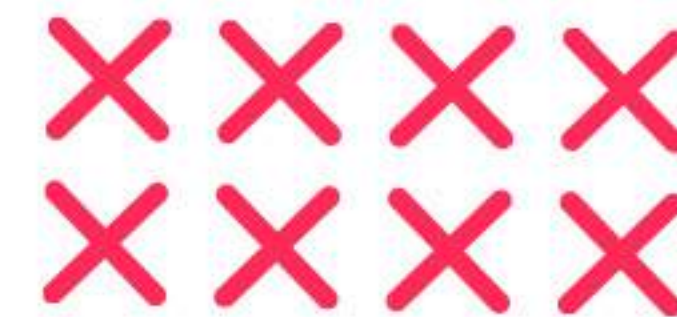
Ainda existe o fato de se reconectar com os seus ancestrais, saber suas origens e a história dos seus antenatos. Já imaginou poder tomar aquele vinho muito mais rápido do que você imaginou, no cenário das histórias contadas pela nonna e o nonno?





**Cidadania4u: onde a
burocracia é nossa
e a cidadania é sua**





Para auxiliar com toda a burocracia envolvida nos processos de cidadania, tudo na Cidadania4u é pensado para simplificar o processo e torná-lo mais rápido dentro dos termos da lei. Tudo com muita tecnologia envolvida.

Assim, a metodologia que guia a empresa nisso é uma adaptação do Método4E. Capaz de atender às necessidades dos nossos clientes e entregar um serviço de qualidade.

O Método4E empregado aqui é uma metodologia adaptada para o nicho de cidadania e, portanto, própria. O que garante a otimização do processo e implica em maior agilidade e menor prazo.





As etapas que compõem essa metodologia, são:

- **Entender:** cada processo é único e tem etapas particulares;
- **Estruturar:** árvore do processo para otimização das etapas;
- **Executar:** aqui a plataforma divide as tarefas para cada time de especialistas;
- **Entregar:** entrega do processo completo para o cliente, sem que ele precise se preocupar com retificações e afins.



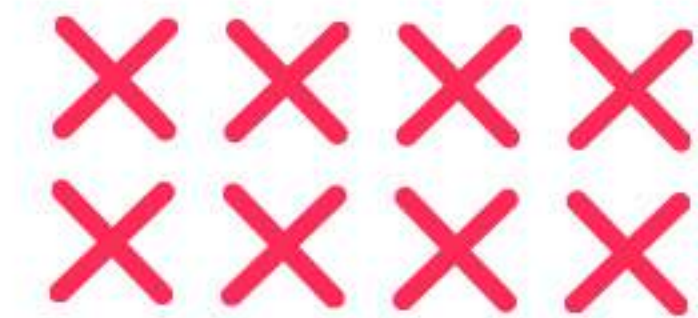


Ou seja, com a filtragem de dados, o método é aplicado desde a pré-venda até chegar ao time de TI, responsável pelo nosso app. Meio pelo qual fazemos do nosso método algo funcional, orquestrando o trabalho e dividindo-o entre diversos especialistas.

O que permite que várias etapas sejam executadas simultaneamente. Como resultado, a gestão das tarefas termina sendo algo automatizado e quem as executa são os especialistas.

Além disso, ele permite o acompanhamento em tempo real de cada etapa do processo. Aumentando a transparência entre nossos especialistas e os requerentes e garantindo que consigamos manter 100% dos nossos processos aprovados até hoje.





Deixe a burocracia com quem entende e a possibilidade de realizar o sonho da cidadania ainda mais próxima!

Faça já um orçamento personalizado e automático em menos de 2 minutos pelo WhatsApp e viva seu sonho da cidadania. **Clique aqui!**

Não deixe de nos acompanhar nas redes sociais!



@cidadania4u



Cidadania4u



Cidadania4u



Cidadania4u